



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

PROJETO DE LEI Nº /2019

Ementa: Denomina de Evangelista João Miguel de Lima praça a ser construída no Bairro João Mota nessa Cidade, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **PRAÇA EVANGELISTA JOÃO MIGUEL DE LIMA**, praça que será construída em terreno público ao lado do CAIC no Bairro João Mota.

Art. 2º Fica autorizada a Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda a confecção e posterior afixação do pôrtico alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2019.

Autor



Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

JUSTIFICATIVA

João Miguel de Lima, nascido em Caruaru em 28 de junho de 1918, no sítio Juriti. Filho de Miguel Ferreira de Lima e Guilhermina Francisca dos Santos casou-se com Maria de Lourdes Gouveia de Lima, com quem teve 10 filhos. Sendo de uma família típica da região, trabalhando na agricultura, desde criança, trabalhava como agricultor e cerealista.

Além do trabalho em feira livre vendendo seus produtos, exercia um ministério sacerdotal, como evangelista na Igreja Assembleia de Deus em Pernambuco. No exercício dessa função, se empenhou durante cerca de 50 anos.

O mesmo nunca teve a oportunidade de percorrer carreira escolar, mas mesmo sem saber ler e escrever deixou um grande legado, levado pela sua chamada de levar o evangelho de Cristo a toda a criatura, de posse de sua Bíblia, começou a juntar as letras e palavras. Com a ajuda do Deus a quem ele servia, aprendeu a ler a palavra do Senhor, que era o instrumento mais precioso que tinha em suas mãos para evangelizar.

Dentro da cidade de Caruaru percorreu a zona rural e regiões circunvizinhas no ato de evangelizar pessoas, trazendo um importante avanço na obra social dessa cidade, nos lugares mais próximos e mais remotos, sempre em união com sua esposa e filhos, tendo como característica um amor pela obra de Deus e pelo próximo que fez com que ele se doasse inteiramente para ajudar outras famílias o que fazia deste homem um exemplo a ser seguido.

Autodidata, aprendeu também a tocar realejo, instrumento tal que também utilizava pra entoar louvor ao Senhor. Passando para os seus filhos esse dom de tocar instrumentos musicais sem nunca ter passado por aulas de música ou algo parecido.

Outrossim, teve sua vida pautada na honestidade, conhecido por um homem sério, íntegro digno de uma conduta ilibada. Vindo a falecer aos 84 anos no dia 26 de Novembro de 2002, conforme consta da certidão de óbito em anexo, deixando todo um importante legado para a família e amigos.

Sendo assim, nada mais justo prestar essa homenagem com especial estima e imensa honra a **Sr. João Miguel de Lima**, passando a ser o nome da Praça que será construída ao lado do CAIC, no Bairro João Mota, conforme mapa abaixo.

Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2019.

Autor





Gabinete do Vereador Pb. Andrey Gouveia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA 1^a ZONA JUDICIÁRIA DE CARUARU/PE
COMARCA DE CARUARU - ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Mestre Pedro, 14 - Centro
Oficiala: Bela. Isabel Cristina Almeida Freitas**

ÓBITO N° 32830

Certifico que na data de 26 de novembro de 2002, no livro C-40, às fls. 325, foi feito o registro de óbito de

JOSÉ MIGUEL DE LIMA

falecido à 26 de novembro de 2002, às 08:00 horas, Rua dos Machados, 05 Cohab I - Caruaru/PE, de sexo masculino, de profissão Aposentado, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente Rua dos Machados, 05 Cohab I - Caruaru/PE, nascido a 28 de junho de 1918, com oitenta e quatro anos de idade de estado civil casado, filho de MIGUEL FERREIRA DE LIMA e de GUILHERMINA FRANCISCA DOS SANTOS.

Foi declarante Vilma Elisia da Silva e o óbito foi atestado pelo(a) Dr.Luiz Marcelo S.Bagetti, CRM 5834, tendo sido a causa da morte, Parada Cardio Respiratória, Caquexia, AVCI - Isquemia, Aterosclerose Sistêmica.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Dom Bosco, Caruaru/PE.

Observações: ATO GRATUITO

Apresentou Declaração de óbito N° 4021634

O referido é verdade e dou fé.

Caruaru, 26 de novembro de 2002

[Signature]

Selo de
Autenticidade
Tribunal de Justiça de Pernambuco
SELLO
AUTENTICO
e FISCALIZADO
ANOME-PE
Válido para
Autenticação
CERTIDÃO
AAX 95511

Oficiala do Registro Civil

09/0